



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.338, DE 15 OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para os fins que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.174/2017 (LOA 2018).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.174, de 18 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), ao Orçamento Programa 2018, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de outubro de 2018.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 20/10/18 Edição: 3924

Visto do servidor responsável: FR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.338, de 15 de outubro de 2018 Fls. 2 de 2

ANEXO I

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
	670	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
SEGURIDADE SOCIAL		80.000,00		
		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				80.000,00

ANEXO II

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
	681	99.997.0999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA
		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-80.000,00